



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.148, de 23 de outubro de 2013

Altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo.

**Art. 2º** – O Anexo I da [Lei nº 1.941, de 27 de dezembro de 2006](#), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar na forma do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – A modificação no Anexo referido no **caput** deste artigo consiste na alteração da descrição e do mapa do perímetro urbano da sede do Município de Toledo.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE TOLEDO

O perímetro urbano da cidade de Toledo é definido pela seguinte poligonal: Tomando como ponto de partida o ponto “OPP” situado no travessão, divisa entre o lote urbano nº chac. 17/F.16/P-SE e o Lote Rua 42, do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, deste em direção Sudeste, margeando a Rodovia BR 163, numa distância de 280,0 m, até atingir a divisa dos Lotes Rurais nºs 64, 65 e 79 do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, onde se localiza o Ponto 001, deste em direção Nordeste até atingir a Estrada de Rodagem OT 107, em um ponto médio do Lote Rural nº 74 do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, onde se localiza o ponto 002, deste em direção Sudeste até o Ponto Médio do Lote Rural nº 51 do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, onde se localiza o ponto 003, deste em direção Sul até a divisa dos Lotes Rurais nºs 47 e 45 do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia e a margem distante da Rodovia BR-163 280,0 m, onde se localiza o ponto 004, deste em direção Sudeste até a divisa dos Lotes Rurais nºs 92 e 93 do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia e a margem distante da Rodovia BR-163 280,0 m, onde se localiza o ponto 005, ainda em direção Sudeste e margeando a Rodovia BR-163 280,0 m até atingir a divisa dos Lotes Rurais nºs 104, 105 e 96 do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, onde encontra-se o ponto 006, deste em direção Nordeste até a divisa dos Lotes Rurais nºs 105, 106 e 96 do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, onde encontra-se o ponto 007, deste em direção Sul até a divisa dos Lotes Rurais nºs 105 e 106 do 7º Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia e a margem distante da Rodovia BR-163 280,0 m, onde se localiza o ponto 008, deste em direção Sudeste e margeando a Rodovia BR 163 280,0 m até atingir a divisa dos Lotes Rurais nºs 117 e 118 do 8º do Perímetro, Linha Guaçu, da Fazenda Britânia, onde encontra-se o ponto 009, deste a margem distante paralela à Rodovia BR-163, situado na divisa entre os Lotes Rurais nºs 17 e 18 da Linha Buê-Caé do 9º Perímetro, onde se localiza o ponto 010, e por esta, em direção Leste pela linha divisória dos Lotes Rurais nºs 17, 18 e a Sanga Barro Preto, onde se situa o ponto 011, deste pela Sanga Barro Preto até a divisa dos Lotes Rurais nºs 10 e 11 da Linha Buê-Caé do 9º Perímetro, onde se encontra o ponto 012, por esta até o ponto 013, situado a 200,00 metros da faixa de domínio da Rodovia PR-182, segue, paralelo a esta, até o ponto 014, situado na divisa entre os Lotes Rurais nºs 9 e 10 da Linha Buê-Caé do 9º Perímetro, onde se encontra o ponto 014, por esta na distância de 430,00 metros, transpondo a PR-182, até o ponto 015 e deste, em linha paralela à Rodovia PR-182, até a divisa dos Lotes Rurais nºs 11 e 12 da Linha Buê-Caé do 9º Perímetro, onde se encontra o ponto 016, deste em direção Sudeste pela margem da Estrada Rural OT-206, pela margem distante 280,0 metros até a divisa dos Lotes Rurais nºs 68 e 69, 1ª Parte do 30º Perímetro, onde se encontra o ponto 017, deste em direção Leste pela mesma margem distante 280,0 metros até a divisa dos Lotes Rurais nºs 27 e 3 da 2ª Parte do 30º Perímetro, onde se encontra o ponto 018, deste em direção Norte até a divisa dos Lotes Rurais nºs 06, 07, 21 e 22 da 2ª Parte do 30º Perímetro, onde se encontra o ponto 019, deste em direção Leste até a divisa dos Lotes Rurais nºs 21, 22 e a Sanga Acaraí, onde se encontra o ponto 020, deste a montante da Sanga até a divisa dos Lotes Rurais nºs 35 e 36 da 2ª parte do 30º Perímetro, onde se encontra o ponto 021, deste em direção Leste pela divisa dos Lotes Rurais nºs 35 e 36 da 2ª Parte do 30º Perímetro até a margem da Sanga Cedro Marcado, onde se encontra o ponto 022, deste em direção Sul, e pelo travessão até o ponto localizado distante 280,0 metros da OT-206 no Lote Rural nº 194, onde se encontra o ponto 023, deste em direção



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Oeste paralelo a OT 206 até a divisa dos Lotes Rurais n°s 165, 1ª Parte do 30º Perímetro, e 23 do 9º Perímetro, onde se encontra o ponto 024, deste em direção Noroeste, paralelo a OT-206 até atingir a marginal da Rodovia PR-182, onde encontra-se o ponto 025, desta em direção Sudoeste em linha paralela à rodovia até a Rua João Bombardelli, onde se encontra a ponto 026, e por esta até a linha imaginária paralela à distância de 280,00 metros da faixa de domínio da Rodovia BR-467, onde encontra-se o ponto 027, pela qual segue, em direção a Cascavel, até o Arroio Lopeí, onde encontra-se o ponto 028, deste a jusante até a linha imaginária de 280,00 m da faixa de domínio da Rodovia BR-467, onde se encontra o ponto 029, deste pela linha imaginária paralela à distância de 280,00 metros da faixa de domínio da Rodovia BR-467 até a divisa dos Lotes Rurais n°s 33 e 34 do Perímetro “B”, onde se encontra o ponto 030, deste ponto, segue, na direção Sudoeste, por aproximadamente 570 metros, na divisa entre os Lotes Rurais n°s 33 e 34 do Perímetro “B”, em sua Parte Média, onde se encontra o ponto 031, do qual segue entre Partes do Lote Rural n° 33 até a divisa entre Partes dos Lotes Rurais n°s 33 e 32, onde se encontra o ponto 032, deste ponto pela divisa entre os Lotes Rurais n°s 33, 29 e 30, onde se encontra o ponto 033, do qual segue entre os Lotes Rurais n°s 29 e 30, até o travessão na divisa dos Lotes Rurais n°s 27, 29 e 30, onde se encontra o ponto 034, deste direção Oeste no travessão geral divisor de imóveis, coincidente com o prolongamento da Rua Willy Tesch, na divisa entre o Lote Rural n° 11 e o Conjunto Residencial Belo Horizonte, onde se encontra o ponto 035, deste pela divisa do Lote Rural n° 11 e o Conjunto Residencial Belo Horizonte até o prolongamento da Rua Antonio Bressan, onde se encontra o ponto 036, deste numa distância de 250 metros da divisa do Lotes Rurais n°s 10 e 11, onde se encontra o ponto 037, pelo qual segue na direção Oeste, até a linha imaginária situada a 250 metros da divisa entre o Lote Rural n° 28-A e a Vila Rural “Félix Lerner”, onde se encontra o ponto 038, pela qual segue em azimute de 177°23’ na extensão de 532,00 metros até a margem direita do Rio São Francisco, onde se encontra o ponto 039, deste a jusante até a divisa entre a Vila Rural “Félix Lerner” e o Lote Rural n° 30-A, onde encontra-se o ponto 040, segue por esta, em azimute de 344°47’, na extensão de 590,00 metros, até a linha divisa da Vila Rural “Félix Lerner” e o Lote Rural n° 30-A, onde se encontra o ponto 041, pela qual segue até a Rodovia PR-585, onde se encontra o ponto 042, pela qual segue na direção Nordeste até a Parte Oeste da Chácara n° 51, onde se encontra o ponto 043, deste segue na direção Noroeste até a divisa entre as Chácaras n°s 80, 81, 82 e 83, onde se encontra o ponto 044, deste segue na direção Nordeste até a divisa entre as Chácaras n°s 87, 88, 90 e 91, onde se encontra o ponto 045, deste segue na direção Noroeste até o alinhamento Leste da Rua Vereador Waldomiro Franco de Souza, onde encontra-se o ponto 046, deste segue pela mesma na direção Nordeste até a divisa entre as Chácaras n°s 93 e 96, onde encontra-se o ponto 047, pela qual segue na direção Sudeste até a divisa entre as Chácaras n°s 92, 93, 96 e 97, onde encontra-se o ponto 048, do qual segue até a divisa entre as Chácaras n°s 117, 118 e 119, onde encontra-se o ponto 049, deste segue na direção Sudeste até a linha imaginária de 280,00 metros situado no alinhamento Leste da Rodovia PR-585, onde encontra-se o ponto 050, pela qual segue na direção Nordeste até a linha imaginária situada a 280,00 metros da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, onde encontra-se o ponto 051, pela qual segue pela mesma situado à margem da Rodovia PR-317 e prolongamento da Avenida Ministro Cirne Lima, onde encontra-se o ponto 052, seguindo seu curso até a margem da Rodovia PR-317 e a linha divisória dos Lotes Rurais n°s 16 e 18, onde encontra-se o ponto 053, pelo qual segue na direção Norte até a divisa dos Lotes Rurais n°s 16, 18 e 19 do 1º Perímetro, onde encontra-



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

se o ponto 054, deste em direção Oeste até a linha divisória dos Lotes Rurais nºs 21 e 23 do 1º Perímetro e a Sanga Cedro, onde encontra-se o ponto 055, deste em direção Norte, até a linha divisória dos Lotes Rurais nºs 21, 23 e 26 do 1º Perímetro, onde encontra-se o ponto 056, deste em direção a Oeste, pelo travessão até a divisa dos Lotes Rurais nºs 30 e 32 do 1º Perímetro e o ponto médio entre os Lotes Rurais nºs 31 e 32 do 1º Perímetro, onde encontra-se o ponto 057, deste pela divisa em direção Norte até a OT-006, onde encontra-se o ponto 058, por esta em direção Noroeste até a linha divisória dos Lotes Rurais nºs 38, do 1º Perímetro, e 59 e 81 do 3º Perímetro, onde se encontra o ponto 059, deste pelo travessão e em direção Norte até a linha imaginária localizada a 280,0 m da Rodovia BR-163, onde encontra-se o ponto 060, deste paralelo a BR-163, até o ponto imaginário, localizado a 1.000,0 m da área de reserva ao Autódromo, onde encontra-se o ponto 061, deste em direção Sul até o ponto imaginário localizado na parte média do Lote Rural nº 38 do 8º Perímetro, Linha Marreco, onde se encontra o ponto 062, deste em direção Oeste pela mesma linha imaginária de 1.000,0 m da área de reserva ao Autódromo, onde se encontra o ponto 063, onde esta linha imaginária até a linha paralela e imaginária distante 280,0 m da BR-163, onde encontra-se o ponto 064, por esta linha imaginária e paralela à BR-163, até atingir a linha divisória dos Lotes Rurais nº 19 e 20 do 7º Perímetro e a linha imaginária da BR-163, onde encontra-se o ponto 065, deste em direção Nordeste até o ponto OPP, ponto de partida desta descrição.



